

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 178/2023”

“Dispõe sobre Restrição de Servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

RESOLVE:

I – Restringir as Funções da servidora pública municipal **Sueli Aparecida Moreira da Silva**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, conforme Perícia Médica, na Garagem Municipal que está lotada, executando função compatível com as restrições necessárias para melhora do quadro clínico, tendo em vista, suas limitações exaradas no laudo médico pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de março de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta